Proc. Administrativo 14- 11.510/2026

De: Nilton N. - PMM-SOSP-CO

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 14/08/2026 às 10:26:58

Setores envolvidos:

PMM, PMM-PGM, PMM-SADM, PMM-SADM-DGA-SCL, PMM-SOSP, PMM-SADM-DGA-SCL-ACM, PMM-SOSP-CO, PMM-SADM-DGA-SCL-PL, PMM-SADM-DGA-SCL-ACLA

Pregão Eletrônico RP nº 025/2026 - Processo Administrativo nº 115/2026

Bom dia

Segue TR e ETP com alteração do prazo de entrega para 30 dias

at.te

_

Nilton Furquim Neto
Agente Administrativo

Anexos:
04_ETP_Equipamentos.pdf
06_TR_Equipamentos.pdf
TR_Equipamentos.docx

Prefeitura do Município de Mafra
Secretaria de Obras e Serviço Públicos,
Rua do Servidor, SN, BR 116 Km 03 - Autódromo, Mafra/SC
Tel:47-3642-6964 /CEP: 89300-250
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail: obras@mafra.sc.gov.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 008/2026

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE **I - descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;**	
ÓRGÃO REQUISITANTE	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
QUAL A NECESSIDADE A SER ATENDIDA?	A presente contratação tem por finalidade atender às demandas operacionais contínuas da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, relacionadas à manutenção viária, conservação de áreas públicas, manutenção preventiva e corretiva de veículos e suporte às equipes operacionais. Atualmente, a execução dessas atividades apresenta limitações decorrentes da insuficiência de equipamentos próprios, o que implica dependência parcial de serviços terceirizados e redução da agilidade na resposta às demandas da população. Nesse contexto, a aquisição dos equipamentos visa assegurar maior autonomia operacional, eficiência na execução dos serviços públicos e melhoria na comunicação entre as equipes de trabalho, contribuindo para a continuidade e qualidade das ações de manutenção urbana e rural.

ALINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO COM O PLANEJAMENTO **II - demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração;**		
HÁ PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL?	( ) Sim.	**Especificar item do PCA**:
	(X) Não.	**Providências:** A presente contratação não foi incluída no Plano de Contratações Anual (PCA) devido à sua imprevisibilidade à época de sua elaboração. Trata-se de demanda superveniente e necessária à continuidade dos serviços públicos. Informa-se que será devidamente incluída no próximo PCA.

<table>
<tr><th colspan="3">DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO
III - requisitos da contratação;</th></tr>
<tr><td>QUAL O TIPO DE OBJETO?</td><td colspan="2">(x) Bem.
( ) Serviço.</td></tr>
<tr><td rowspan="2">QUAL A NATUREZA?</td><td>( ) Continuada.</td><td>( ) Com monopólio.
( ) Sem monopólio.</td></tr>
<tr><td colspan="2">(x) Não continuada.</td></tr>
<tr><td>QUAL A VIGÊNCIA?</td><td colspan="2">( ) 30 dias (pronta entrega).
( ) 180 dias.
(x) 12 meses.
( ) Outro: nnn ( ) dias.
( ) meses.
( ) anos.</td></tr>
<tr><td>PODERÁ HAVER PRORROGAÇÃO?</td><td colspan="2">(x) Sim
( ) Não
( ) Não se aplica</td></tr>
<tr><td>HÁ TRANSIÇÃO COM CONTRATO ANTERIOR?</td><td colspan="2">( ) Sim. Registro de Preços nº:
Prazo final:
(X) Não.</td></tr>
<tr><td>ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DA CONTRATAÇÃO</td><td colspan="2">As entregas deverão ocorrer no prazo máximo de até 30 (trinta) dias , contados a partir da emissão da ordem de fornecimento, em dias úteis, no horário das 08h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h00, sem ônus adicional à Administração Pública. O local de entrega será o Centro de Serviços da Secretaria de Obras, situado na Rua do Servidor, s/n, Bairro Autódromo, BR-116, Km 3. Todos os equipamentos fornecidos deverão ser novos, sem uso anterior, de fabricação recente, e atender integralmente às especificações técnicas estabelecidas no instrumento convocatório. Quando aplicável, os equipamentos deverão possuir certificação e/ou conformidade com normas do INMETRO ou órgão regulador competente.</td></tr>
</table>

HÁ CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE?	**Especificar**: ( ) Sim. (x) Não.
HÁ NECESSIDADE DE TREINAMENTO?	( ) Sim. (x) Não.
HÁ NECESSIDADE DE GARANTIA CONTRATUAL?	( ) Sim. **Especifique:** (*Ex.: caução em dinheiro ou títulos da dívida pública, seguro-garantia, fiança bancária – indicar se será exigida garantia, o percentual e a justificativa para a exigência, respeitando que a escolha da modalidade cabe à contratada*) (x) Não.
HÁ NECESSIDADE DE GARANTIA DO PRODUTO/SERVIÇO?	(X) Sim. **Prazo:** Garantia de 90 dias ( ) Não.

ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO NECESSÁRIO

IV - estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;

COMO SE OBTEVE O QUANTITATIVO ESTIMADO?	( ) Análise de contratações anteriores. ( ) Análise de contratações similares. (X) Outro. **Especificar**: (*Indicar a metodologia*).
DESCRIÇÃO DO QUANTITATIVO?	O quantitativo previsto foi definido de acordo com as necessidades da Secretaria de Obras, considerando a demanda operacional e a racionalização dos recursos. Ressalta-se que não há necessidade de aquisição de grande número de unidades, uma vez que se tratam de equipamentos duráveis e de longa vida útil. Dessa forma, os quantitativos estabelecidos mostram-se suficientes para atender às demandas institucionais com eficiência e economicidade.

ESPECIFICAÇÃO

Item	Descrição	Und	Qtd
1	Cortador de asfalto	un	**02**

		gasolina, 4 tempos Potência mínima de 13 HP · Partida manual retrátil; · Capacidade para disco de corte de, no mínimo, 350 mm (14”), com compatibilidade para discos de até 450 mm (18”); · Profundidade de corte mínima de 120 mm; · Sistema de ajuste de profundidade por volante ou manivela; · Reservatório de água integrado para refrigeração do disco e controle de poeira; · Estrutura reforçada em aço de alta resistência; · Protetor de disco, garantindo segurança ao operador; · Rodas resistentes que proporcionem estabilidade e facilidade de deslocamento; · Guia frontal para alinhamento do corte; · Tanque de combustível com capacidade mínima de 6 litros ou equivalente;		
	2	Montadora/Desmontadora de Pneus Eletropneumática: Máquina automática para montagem e desmontagem de pneus de linha leve e pesada. Capacidade de aro interno/externo de 10 a 24 polegadas e suporte para rodas de caminhão. Sistema de fixação de 4 garras autocentrantes. Motor monofásico 220V. Inclui braço descolador pneumático lateral, braço auxiliar helper, filtro lubrificador de ar, kit de proteções plásticas e manômetro. Equipada com pedal de controle rápido. Em conformidade com normas	un	**02**

		ABNT/INMETRO		
	3	Compactador de Solo (Percussão): Tipo "sapo", motor 4 tempos a gasolina (específico para compactação). Potência mínima de 5 HP. Força de impacto mínima de 14 kN. Profundidade de compactação de até 60 cm. Tanque de combustível em material anticorrosivo.	un	**02**
	4	Sistema de Radiocomunicação (Walkie-Talkie): Kit com 10 unidades. Padrão profissional UHF/VHF. Mínimo de 16 canais programáveis. Potência de saída de 5W para alcance efetivo em área urbana/rural. Bateria de Li-Ion de longa duração (mín. 1600mAh). Certificação de resistência a impactos e poeira. Acompanha: base de carregamento individual, antena e clip de cinto.	un	**02**
	5	Talha Elétrica de Cabo de Aço Capacidade de carga mínima de 500 kg (com polia de inversão). Motor elétrico com freio automático de segurança. Comprimento do cabo de aço de no mínimo 12 metros. Botoeira de comando com botão de emergência. Tensão: 220V	un	**02**
	6	Roçadeira a Gasolina, tipo costal, com motor 2 tempos, potência mínima de 1.6kw p e rotação mínima de 7.000 rpm, de uso profissional. Deve incluir todos os acessórios essenciais para a operação imediata (lâmina de corte e carretel de fio de nylon,	un	**05**

		ferramentas básicas, recipiente para mistura de combustível, etc.)		

LEVANTAMENTO DE MERCADO **V - levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar;**	
ONDE FORAM PESQUISADAS AS POSSÍVEIS SOLUÇÕES?	( ) Consulta a fornecedores. ( ) Contratações similares. (x) Internet. ( ) Audiência pública. ( ) Outro. **Especificar**:(*Indicar o meio*).
ALTERNATIVAS POSSÍVEIS	**Solução 1: Aquisição através de Registro de Preços**
	A aquisição dos equipamentos por meio do Sistema de Registro de Preços possibilita a obtenção de melhores preços, em razão da competitividade do processo licitatório e da contratação conforme a necessidade, permite a aquisição de forma parcelada, evitando compras desnecessárias e otimizando a aplicação dos recursos públicos.
	Esta solução é tecnica e economicamente indicada? (x) Sim. ( ) Não.
	Solução 2: Aquisição através de Pregão Eletrônico
	exige a definição prévia e, em regra, a contratação integral dos quantitativos licitados, reduzindo a flexibilidade administrativa. Demanda a reserva imediata de dotação orçamentária para a contratação, impactando o planejamento financeiro.
	Esta solução é tecnica e economicamente indicada? ( ) Sim. (x) Não.
JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA PARA A ESCOLHA DA MELHOR SOLUÇÃO	Optou-se pelo Registro de Preços, pois permite a aquisição conforme a disponibilidade orçamentária e a necessidade imediata da secretaria, garantindo flexibilidade e agilidade
HÁ RESTRIÇÃO DE FORNECEDORES?	( ) Sim. (x) Não.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

VI - estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;

MEIOS USADOS NA PESQUISA	( ) Painel de preços. ( ) Contratações similares. (x) Banco de Preços. ( ) Fornecedores. ( ) Internet. ( ) Outro. **Especificar**: (*Indicar o meio*).

ESTIMATIVA DE PREÇO

Item	Descrição	Valor Unitário	Qtd	Valor Total
1	Cortador de asfalto gasolina, 4 tempos Potência mínima de 13 HP · Partida manual retrátil; · Capacidade para disco de corte de, no mínimo, 350 mm (14”), com compatibilidade para discos de até 450 mm (18”); · Profundidade de corte mínima de 120 mm; · Sistema de ajuste de profundidade por volante ou manivela; · Reservatório de água integrado para refrigeração do disco e controle de poeira; · Estrutura reforçada em aço de alta resistência; · Protetor de disco, garantindo segurança ao operador; · Rodas resistentes que proporcionem estabilidade e facilidade de deslocamento; · Guia frontal para alinhamento do corte; · Tanque de combustível com capacidade mínima de 6 litros ou equivalente;	R$ 9.553,58	**02**	R$19.107,16

	2	Montadora/Desmontadora de Pneus Eletropneumática: Máquina automática para montagem e desmontagem de pneus de linha leve e pesada. Capacidade de aro interno/externo de 10 a 24 polegadas e suporte para rodas de caminhão. Sistema de fixação de 4 garras autocentrantes. Motor monofásico 220V. Inclui braço descolador pneumático lateral, braço auxiliar helper, filtro lubrificador de ar, kit de proteções plásticas e manômetro. Equipada com pedal de controle rápido. Em conformidade com normas ABNT/INMETRO	R$ 21.201,00	**02**	R$ 42.402,00
	3	Compactador de Solo (Percussão): Tipo "sapo", motor 4 tempos a gasolina (específico para compactação). Potência mínima de 5 HP. Força de impacto mínima de 14 kN. Profundidade de compactação de até 60 cm. Tanque de combustível em material anticorrosivo.	R$ 12.635,43	**02**	R$ 25.270,86
	4	Sistema de Radiocomunicação (Walkie-Talkie): Kit com 10 unidades. Padrão profissional UHF/VHF. Mínimo de	R$ 1.198,09	**02**	R$ 2.396,18

		16 canais programáveis. Potência de saída de 5W para alcance efetivo em área urbana/rural. Bateria de Li-Ion de longa duração (mín. 1600mAh). Certificação de resistência a impactos e poeira. Acompanha: base de carregamento individual, antena e clip de cinto.			
	5	Talha Elétrica de Cabo de Aço Capacidade de carga mínima de 500 kg (com polia de inversão). Motor elétrico com freio automático de segurança. Comprimento do cabo de aço de no mínimo 12 metros. Botoeira de comando com botão de emergência. Tensão: 220V	R$ 1.496,75	**02**	R$ 2.993,50
	6	Roçadeira a Gasolina, tipo costal, com motor 2 tempos, potência mínima de 1.6kw p e rotação mínima de 7.000 rpm, de uso profissional. Deve incluir todos os acessórios essenciais para a operação imediata (lâmina de corte e carretel de fio de nylon, ferramentas básicas, recipiente para mistura de combustível, etc.)	R$ 1.961,27	**05**	R$ 9.806,35
			TOTAL	**R$ 101.976,05**	

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO **VII - descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;**		
O QUE SERÁ CONTRATADO?	Registro de Preços para a aquisição de equipamentos destinados à Secretaria de Obras (Cortadores de asfalto, montador de pneu, compactador de solo, rádios, talhas elétricas e roçadeiras).	
HÁ NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA?	( ) Sim. (x) Não.	**Justificativa**: (*Indicar o motivo da necessidade de assistência técnica para a contratação*).
HÁ NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO?	( ) Sim. (x) Não.	**Descrever solução**: (*Contrato de manutenção*).

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO **VIII - justificativas para o parcelamento ou não da contratação;**			
A SOLUÇÃO SERÁ DIVIDIDA EM ITENS?	(x) Sim.	Será dividida em itens por ser mais vantajoso para o município. Permitindo uma melhor negociação, maior controle e transparência, além de se tratar de um Registro de Preços.	
	( ) Não. **Por quê?**	( ) Objeto indivisível. ( ) Tecnicamente inviável. ( ) Aproveitamento da competitividade.	( ) Perda de escala. ( ) Economicamente inviável. ( ) Outro. **Especificar**: Item único.

RESULTADOS PRETENDIDOS **IX - demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;**

QUAIS OS BENEFÍCIOS PRETENDIDOS NA CONTRATAÇÃO?	(x) Manutenção do Funcionamento Administrativo	(X) Redução de Custos
		( ) Aproveitamento de Recursos Humanos
	( ) Redução dos Riscos do Trabalho	(X) Ganho de Eficiência
	( ) Serviço/Bem de Consumo	( ) Realização de Política Pública
	( ) Outro. **Especificar** (*indicar o benefício*)	
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS	· Maior agilidade e eficiência na execução de serviços de manutenção viária e conservação de áreas públicas; · Redução de custos com terceirização, especialmente na manutenção da frota municipal; · Aumento da autonomia operacional das equipes da Secretaria de Obras; · Melhoria na qualidade e durabilidade dos reparos realizados; · Otimização da comunicação entre equipes em campo, proporcionando maior coordenação e segurança; · Redução de riscos operacionais e melhores condições de trabalho aos servidores; · Ampliação da capacidade de atendimento das demandas urbanas e rurais do município.	

PROVIDÊNCIAS PENDENTES

X - providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual;

HÁ PROVIDÊNCIAS PENDENTES PARA O SUCESSO DA CONTRATAÇÃO?	( ) Sim.	**Especificar**: (*Apresentar cronograma de providências a serem adotadas antes e durante o contrato para assegurar o êxito do resultado, como capacitação de servidores, adequação do espaço físico etc*).
	(x) Não.	

CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES **XI - contratações correlatas e/ou interdependentes;**		
HÁ CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES?	( ) Sim. (x) Não.	**Especificar**: **Providências**:

IMPACTOS AMBIENTAS E MEDIDAS DE MITIGAÇÃO **XII - descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável;**		
HÁ PREVISÃO DE IMPACTO AMBIENTAL NA CONTRATAÇÃO?	( ) Sim.	**Especificar os impactos**:
	(X) Não.	

CONCLUSÃO **XIII - posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.**	
A CONTRATAÇÃO POSSUI VIABILIDADE TÉCNICA, SOCIOECONÔMICA E AMBIENTAL?	(x) Sim. ( ) Não.

Mafra - SC, 14 de Agosto de 2026.

De acordo,

DIEGO DE OLIVEIRA
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Prefeitura do Município de Mafra
Secretaria de Obras e Serviço Públicos,
Rua do Servidor, SN, BR 116 Km 03 - Autódromo, Mafra/SC
Tel:47-3642-6964 /CEP: 89300-250
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail: obras@mafra.sc.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. O objeto do presente termo de referência é o Registro de Preços para a aquisição de equipamentos destinados à Secretaria de Obras (Cortadores de asfalto, montador de pneu, compactador de solo, rádios, talhas elétricas e roçadeiras). Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. Registro de Preços:

(x) SIM ( ) NÃO

2. DESCRIÇÃO DETALHADA DOS BENS A SEREM ADQUIRIDOS

Item	Descrição	Valor Unitário	Qtd	Valor Total
1	Cortador de asfalto gasolina, 4 tempos Potência mínima de 13 HP · Partida manual retrátil; · Capacidade para disco de corte de, no mínimo, 350 mm (14”), com compatibilidade para discos de até 450 mm (18”); · Profundidade de corte mínima de 120 mm; · Sistema de ajuste de profundidade por volante ou manivela; · Reservatório de água integrado para refrigeração do disco e controle de poeira; · Estrutura reforçada em aço de alta resistência; · Protetor de disco, garantindo segurança ao operador; · Rodas resistentes que proporcionem estabilidade e facilidade de deslocamento; · Guia frontal para alinhamento do corte; · Tanque de combustível com capacidade mínima de 6 litros ou equivalente;	R$ 9.553,58	**02**	R$19.107,16

2	Montadora/Desmontadora de Pneus Eletropneumática: Máquina automática para montagem e desmontagem de pneus de linha leve e pesada. Capacidade de aro interno/externo de 10 a 24 polegadas e suporte para rodas de caminhão. Sistema de fixação de 4 garras autocentrantes. Motor monofásico 220V. Inclui braço descolador pneumático lateral, braço auxiliar helper, filtro lubrificador de ar, kit de proteções plásticas e manômetro. Equipada com pedal de controle rápido. Em conformidade com normas ABNT/INMETRO	R$ 21.201,00	**02**	R$ 42.402,00
3	Compactador de Solo (Percussão): Tipo "sapo", motor 4 tempos a gasolina (específico para compactação). Potência mínima de 5 HP. Força de impacto mínima de 14 kN. Profundidade de compactação de até 60 cm. Tanque de combustível em material anticorrosivo.	R$ 12.635,43	**02**	R$ 25.270,86
4	Sistema de Radiocomunicação (Walkie-Talkie): Kit com 10 unidades. Padrão profissional UHF/VHF. Mínimo de 16 canais programáveis. Potência de saída de 5W para alcance efetivo em área urbana/rural. Bateria de Li-Ion de longa duração (mín. 1600mAh). Certificação de resistência a impactos e poeira. Acompanha: base de carregamento individual, antena e clip de cinto.	R$ 1.198,09	**02**	R$ 2.396,18
5	Talha Elétrica de Cabo de Aço	R$ 1.496,75	**02**	R$ 2.993,50

	Capacidade de carga mínima de 500 kg (com polia de inversão). Motor elétrico com freio automático de segurança. Comprimento do cabo de aço de no mínimo 12 metros. Botoeira de comando com botão de emergência. Tensão: 220V			
6	Roçadeira a Gasolina, tipo costal, com motor 2 tempos, potência mínima de 1.6kw p e rotação mínima de 7.000 rpm, de uso profissional. Deve incluir todos os acessórios essenciais para a operação imediata (lâmina de corte e carretel de fio de nylon, ferramentas básicas, recipiente para mistura de combustível, etc.)	R$ 1.961,27	**05**	R$ 9.806,35
Valor total				**R$ 101.976,05**

2.1. Os itens do objeto desta contratação são de qualidade comum, não superior à necessária para cumprir as finalidades às quais se destinam, conforme Decreto Municipal nº 5434/2024.

2.2. Natureza do objeto:
Comum (x) Especial ( )

3. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA AQUISIÇÃO

3.1. A presente contratação tem por objetivo a aquisição de equipamentos destinados à Secretaria de Obras, incluindo cortadores de asfalto, montador de pneus, compactador de solo, rádios comunicadores, talhas elétricas e roçadeiras. A necessidade da aquisição decorre da demanda operacional contínua por manutenção viária, conservação de áreas públicas e suporte às atividades da frota municipal, atualmente executadas com limitações de equipamentos próprios e dependência parcial de serviços terceirizados. A disponibilização dos equipamentos permitirá a ampliação da capacidade operacional da Secretaria, com maior autonomia na execução dos serviços, redução da necessidade de contratações externas e consequente melhoria na economicidade das ações públicas.

Espera-se, com a contratação, o aumento da eficiência, da produtividade das equipes e da agilidade na execução dos serviços, além da melhoria das condições de trabalho e da segurança operacional

4. SECRETARIA REQUISITANTE

4.1. A presente contratação será destinada a atender as necessidades da Secretaria de Obras e Serviços Públicos.

5. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

5.1. A forma e critério de julgamento a ser utilizados no presente certame será o menor preço (X) por item; ( ) por lote; ( ) global.

6. CONDIÇÕES ESPECIAIS DE HABILITAÇÃO E CONTRATAÇÃO

6.1. Condições Especiais De Habilitação (habilitação técnica e qualificação econômico-financeira)

6.1. Exigir-se-á a comprovação, pela licitante, de sua habilitação jurídica – de modo a demonstrar a capacidade da contratada exercer direitos e assumir obrigações – e fiscal, social e trabalhista – a fim de garantir o cumprimento de suas obrigações com a coletividade –, nos termos dos arts. 63, inciso IV, 66 e 68, da Lei Federal n. 14.133/2021.

7. MODO E CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO DO OBJETO

7.1. O objeto deverá ser entregue no seguinte endereço: Rua do Servidor, s/n, Bairro Autódromo, BR-116, Km 3.

7.2. As entregas deverão ocorrer de segunda a sexta-feira, no horário das 08h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h00.

7.3. A entrega do objeto deverá ocorrer no prazo de até 30 (trinta) dias após recebimento da nota de empenho/ordem de fornecimento pelo fornecedor

7.4. Os objetos serão recebidos provisoriamente no prazo de até 30 (trinta) dias pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência, proposta e exigências contratuais.

7.5. Os objetos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos 15 (quinze) dias úteis, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

7.6. Os objetos serão recebidos definitivamente no prazo de até 15 (quinze) dias úteis contados do recebimento provisório, pelo Fiscal de Contratos, especialmente designado pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

7.7. Todos os itens deverão ser novos, sem uso e aprovados pelo INMETRO.

7.8. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

7.9. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

7.10. O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

7.11. A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

7.12. Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

8. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

8.1. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade das entregas realizadas, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos artigos 117 e incisos da Lei 14.133/21.

8.2. A verificação da adequação do fornecimento deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.

8.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados, conforme § 1º do art. 117 da Lei 14.133/2021.

8.4. A conformidade do material a ser entregue deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada destes, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

8.5. A Contratada deverá manter preposto aceito pela Contratante, com poderes para solucionar demandas oriundas da execução do contrato, nos termos do art. 118 da Lei 14.133.

8.6. O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 155 e 156 da Lei nº 14.133/21.

8.7. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade.

7.1. Fica designado(a) o(a) servidor **Sidney Schitt Sá Telles** matrícula nº 254147501, para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto do contrato, nos termos disciplinados nos art. 117 e 7º da Lei federal nº 14.133/21.

7.2. Fica designado, como fiscal substituto(a) o(a) servidor(a) **Cristiane Cidral** matrícula nº 254888101, para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto do contrato, nos termos disciplinados nos art. 117 e 7º da Lei federal nº 14.133/21.

7.3. Fica designado, como gestor de contratos o(a) servidor **Anderson Sauer**, matrícula nº 254911401, para exercer a gestão contratual.

9. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

9.1. O presente objeto se enquadra como fornecimento contínuo?

( ) SIM (x) NÃO

9.2. O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do instrumento contratual, observados os devidos créditos orçamentários, nos termos do art. 105 da Lei Federal 14.133/2021.

10. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO E RESPONSÁVEL:

10.1. Os valores estimados foram estipulados levando em consideração os preços praticados no mercado, através do Banco de Preços, sendo que o servidor responsável foi o Sr: Nilton Furquim Neto.

11. DA FORMA DE PAGAMENTO

11.1. O pagamento, decorrente da entrega do(s) produto(s) objeto desta contratação, será efetuado pela Tesouraria Municipal, mediante crédito em conta corrente, no prazo de em até

30 (trinta) dias, contados do recebimento definitivo do objeto em cada fornecimento, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente.

11.2. A CONTRATADA deverá comprovar via documento impresso a regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Certidão Negativa de Débito, ou Certidão Positiva, com efeito negativo relativa ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, como condição à percepção do valor faturado, devendo os valores das guias serem compatíveis com os que são devidos em valores dos empregados vinculados à execução contratual.

11.3. Dos valores constantes na nota fiscal, serão retidos os valores inerentes ao ISS e IR.

11.4. No corpo do documento fiscal deverá conter as seguintes informações:

a) o número da licitação; e,

b) o número da ordem de compra.

c) os dados bancários da empresa (Agência, C.C e Banco).

11.5. A empresa deverá apresentar os dados bancários vinculados ao CNPJ ou CPF, conforme informados na declaração bancária apresentada no momento da assinatura da Ata/Contrato.

11.6. A empresa deverá possuir conta corrente no Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal (dependendo do banco onde se encontram os recursos financeiros vinculados a despesa orçamentária) atrelada ao seu CNPJ ou CPF, conforme comprovação apresentada mediante cabeçalho do extrato da conta bancária ou outro documento que conste os dados bancários, ou em caso de a conta corrente ser de outro banco, o fornecedor arcará com o pagamento das despesas de tarifas bancárias das transações que ocorrerem.

11.7. A nota fiscal que não contiver as informações descritas nos subitens anteriores será devolvida sem o seu pagamento, até que seja regularizada a situação.

11.8. A Fiscalização das verbas trabalhistas é condição para o pagamento das faturas.

12. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. As aquisições efetuadas por ocasião da Ata de Registro de Preços a ser celebrada com o contratado, correrão por conta das dotações orçamentárias indicadas a cada requisição de entrega efetuada e autorizada.

13. DA RESPONSABILIDADE PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

13.1. Declaro estar ciente de todas as implicações pelas informações prestadas no presente Termo de Referência e em relação a elas assumimos de forma solidária a responsabilidade.

Elaborado em: 14 /08 /2024.

Nilton Furquim Neto
Responsável pela emissão do Termo de Referência
Agente Administrativo

Diego de Oliveira
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

Sidney Schitt Sá Telles
Fiscal de Contratos

Cristiane Cidral
Fiscal de Contratos Substituto

Anderson Sauer
Gestor de Contratos

Assinado digitalmente por
DIEGO DE OLIVEIRA
Papel: Parte
(CPF 011.027.639-69)
Data: 14/08/2026 10:54:28 -
03:00